



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 026 / 2013

Protocolo:	<u>37.106</u>		
Data:	<u>20/02/13</u>	Hora:	<u>08:29</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>2ª</u>	Sessão, realizada	
em	<u>19.2.13</u>	atendendo	
Presidente			

Assunto: Serviços no Bairro do Vista Linda
Ref: ARF-

Bertioga, 19 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Bertioga é um município com características próprias, onde cada bairro tem uma necessidade a ser atendida, seja ela a curto, médio ou longo prazo. Assim como em outros locais de nossa cidade, as chuvas provocam estragos nas vias públicas, em alguns lugares mais e outros menos.

O Bairro da Vista Linda é um exemplo claro dos efeitos das chuvas que caíram em nossa cidade causando inúmeros transtornos aos que ali residem ou trabalham, pois encontram enormes dificuldades ao se locomoverem, seja para irem ao trabalho, ao médico ou à escola.

Isto Posto, e em atendimento a solicitação de moradores do Bairro acima citado, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade para que seja efetuado serviços de aterro, nivelamento de ruas, desobstrução de valas e roçada de mato em todas as ruas do referido bairro.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário